



Portaria nº 013/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, o servidor desta municipalidade, senhor **SERGIO DE AGUIAR VENTURA** no cargo de **MOTORISTA**, nível III, padrão M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob a - matrícula nº 40078079, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, conforme processo administrativo nº 049/2024.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais **INTEGRAIS**, conforme discriminado abaixo:

| | |
|---|---------------------|
| Salário Base (Lei Municipal nº 2769/2024) | R\$ 2.237,45 |
| Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021) | R\$ 1.006,85 |
| Abono Lei nº 1.180/2005 | R\$ 50,00 |
| Totalizando..... | R\$ 3.294,30 |

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 21 de março de 2024

Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Número nº: _____ Data: _____